Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 28/09/2021
Cláudia Norberto Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2403/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao atleta John Lennon Ferreira Marques, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, por seus Representantes, **APROVA**, e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira ao atleta de fisiculturismo - ***John Lennon Ferreira Marques***, filiado à IFBBV/GO, para participar do Campeonato NPC WORLDWIDE GOIÁS a ser realizado no dia 02 de outubro de 2021, no valor de R$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), destinado ao pagamento das despesas inerentes ao evento, locomoção, hotelaria e vestimentas.

§ 1º - O repasse do valor estipulado no *"caput"* deste artigo será realizado em uma única parcela, mediante requerimento firmado pelo atleta – **John Lennon Ferreira Marques**, brasileiro, solteiro, balconista, portador da Cédula de Identidade nº 5307905-SPTC/GO e do CPF/MF nº 040.327.591-11, residente e domiciliado na Av. José Manoel de Castro, nº 166, centro, Q. 7, L. K – CEP Nº 75813-000 – Caçu/GO, até o dia 20 de setembro de 2021.

§ 2º - O atleta mencionado no *"caput"* deste artigo deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, à Secretaria de Finanças, sob pena de ficar obrigado a devolver a importância recebida, acrescida de encargos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 28 de setembro de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal